

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

LEI N.º 623/2020
DE 18 DE MARÇO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE (ASCCOM)" DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAMBIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA (ASCCOM), registrada no CNPJ sob nº 12.862.519/0001-68.

Artigo 2º - A referida Associação se enquadra nas exigências das leis específicas em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural, tendo como objetivo precípuo o apoio aos interesses coletivos de seus associados.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macambira/SE, 18 de março de 2020.

Luciano Machado Batista
Prefeito Municipal



Praça São Francisco, Nº 24, CNPJ: 13.103.684/0001-07
Telefone: (79) 3457-1300 FAX (79) 3457-1221
E - mail: macambiraprefeitura@yahoo.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/macambira>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº. 30/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAMBIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 73, inciso I da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Municipal 599/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como Presidente, Vice-presidente e Tesoureiro do Conselho Gestor do Conselho de Meio Ambiente:

- a) Presidente: Jeferson Santana Dos Santos
CPF:077.627.315-98
RG:378.931-81
- b) Vice-Presidente: Thiago Costa Silva
CPF:019.403.435-69
RG:3.180.415-2
- c) Tesoureiro: Luana dos Santos Santana
CPF:074.607.455-70
RG:374.536-29

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macambira, em 18 de março de 2020.

LUCIANO MACHADO BATISTA
Prefeito Municipal



MACAMBIRA - SERGIPE
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 24 CGC: 13.103.684/0001-07
TELEFONE: (79) 3457-1300

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/macambira>